



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete

Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete—**Daniela de Lima Santos Andrade**
Matrícula/CPF: _***.922.605-__

E-mail: contato@camaradegloria.se.gov.br
Telefone: (79) 3411-1160

1. Justificativa da necessidade da contratação

A necessidade da contratação de serviços de locação de software GED (Gestão Eletrônica de Documentos) e digitalização da documentação da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória se fundamenta em diversos fatores cruciais para a modernização, eficiência e transparência da gestão pública, alinhando-se às exigências da Lei nº 14.133/2021.

1. Otimização da Gestão Documental:

- A Câmara Municipal lida com um volume significativo de documentos administrativos e legislativos, abrangendo áreas como contabilidade, patrimônio, orçamento, licitações, contratos, projetos, leis, portarias, resoluções e indicações.
- A gestão tradicional em papel dificulta o acesso rápido à informação, ocupa espaço físico considerável e aumenta o risco de perda ou dano aos documentos.
- A implementação de um sistema GED permitirá a organização, indexação e armazenamento eletrônico dos documentos, facilitando a busca, o acesso e o compartilhamento de informações.

2. Aumento da Eficiência e Produtividade:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- A digitalização e a gestão eletrônica de documentos agilizarão os processos internos, reduzindo o tempo gasto na busca e no manuseio de documentos físicos.
- A automatização de fluxos de trabalho (workflow) proporcionada pelo sistema GED otimizará a tramitação de documentos, eliminando etapas desnecessárias e reduzindo a burocracia.
- A maior eficiência dos processos resultará em economia de tempo e recursos, permitindo que os servidores e vereadores se dediquem a atividades mais estratégicas.

3. Transparência e Acesso à Informação:

- A digitalização e o armazenamento eletrônico dos documentos facilitarão o acesso à informação por parte dos cidadãos, em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade.
- A disponibilização de documentos em formato digital na internet ou em outros meios eletrônicos ampliará o acesso à informação, fortalecendo o controle social e a participação cidadã.

4. Atendimento às Demandas do e-TCM:

- O Tribunal de Contas do Estado (TCE) exige o envio de documentos em formato digital, com reconhecimento de caracteres (OCR), para fins de fiscalização e controle.
- A contratação de um sistema GED com funcionalidade OCR garantirá o atendimento às exigências do e-TCM, evitando atrasos e penalidades.

5. Preservação da Memória Institucional:

- A digitalização dos documentos permitirá a preservação da memória institucional da Câmara Municipal, garantindo a segurança e a integridade dos documentos ao longo do tempo.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

- A gestão eletrônica dos documentos facilitará a consulta e a pesquisa de informações históricas, contribuindo para a transparência e a continuidade da gestão pública.

2. Descrição sucinta da demanda

A demanda pela contratação de serviços de locação de software GED (Gestão Eletrônica de Documentos) e digitalização da documentação da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória visa aprimorar a organização, o armazenamento e o acesso à documentação institucional. Esse processo é essencial para modernizar a gestão pública, garantir maior eficiência nos fluxos de trabalho e promover transparência nas atividades da Câmara, facilitando o acesso público às informações e atendendo às exigências de gestão documental mais modernas e eficazes.

3. Quantidade a ser contratada

No entanto, estima-se a contratação de, no mínimo, 01 (um) prestador do serviço, com expertise na área Analista de Sistemas ou Tecnólogo em Tecnologia da Informação.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida com base em pesquisa de mercado e análise de preços praticados para serviços similares. O valor estimado deverá ser compatível com a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação que, atualmente, monta em R\$ 326.227,48 (trezentos e vinte seis mil duzentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A data pretendida para a conclusão da contratação é no mês de abril, observando o prazo constante do Calendário Anual de Contratações do PCA. No entanto, a data poderá ser reavaliada em função de força maior.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

6. Grau de prioridade

A prioridade da contratação é **alta**, em conformidade com o estabelecido no PCA e considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora da Glória, 12 de março de 2025

Daniela de Lima Santos Andrade
Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete